



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO
DO MANHUAÇU**

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA

**ANEXO II – MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA**

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de Empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de Obra de Pavimentação em Bloquetes de Concreto, Sextavado em vias rurais de São João do Manhuaçu – MG, nos termos do CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231002425/2026 SEAPA, Plano de Trabalho Nº 001154/2026 – (LOTE 02 BLOQUETE) e de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Quantidade, Memorial Descritivo e demais Especificações Técnicas, que integram este edital.

Fases de Análise:	
☒	1 - Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☒	2 - Gestão do Contrato
☒	3 - Execução – Riscos típicos de obra de pavimentação em Bloquetes.

1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
Risco 01:	Falhas no orçamento.						
Probabilidade:	<table border="1"><tr><td>☐</td><td>Baixa</td><td>☒</td><td>Média</td><td>☐</td><td>Alta</td></tr></table>	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta		
Impacto:	<table border="1"><tr><td>☐</td><td>Baixo</td><td>☐</td><td>Médio</td><td>☒</td><td>Alto</td></tr></table>	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto		
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.							
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia						

Assinado por 1 pessoa: ERYCK RAYANN TRISTÃO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://licitadigital1.doc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A4A7D-3B5A-e-informe-o-código-FBBE-1A6A4A7D-3B5A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI, SETOP, SEINFRA) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.	Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia
--	---

Risco 02:	Falta de compatibilização dos projetos.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.					
Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entre a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.			Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia		
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;			Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de Engenharia		

Risco 03:	Problemas nos comandos do Edital.				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto

ADMINISTRAÇÃO

2025-2028

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTAC VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaodigital.tdoc.com.br/verificacao/EBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código EBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO
DO MANHUAÇU**

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:
Agente de
contratação e equipe
de apoio

Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.

Responsável:
Agente de
contratação e equipe
de apoio

Risco 04:		Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.			
Probabilidade:		☒	Baixa	☒	Média
Impacto:		☐	Baixo	☒	Alto
Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de reparo e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a responsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades em níveis de qualidade para a execução do objeto.					
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.				Responsável: Secretaria Municipal de Obras – Departamento de	

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAZILIANO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://licitacao1ddc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A-4A7D-3B5A e informe o código FBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



	Engenharia
Ação(ões) de Contingência: Recisão contratual e reinício do processo licitatório.	Responsável: Agente de contratação e equipe de apoio

Risco 05:		Subcontratação do Objeto Contratado.					
Probabilidade:		☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:		☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.							
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.						Responsável: Agente de Contratação e equipe de apoio	
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.						Responsável: Agente de Contratação e equipe de apoio	

Risco 06:		Interferências com Concessionárias de serviços públicos.						
Probabilidade:		☐	☐	Baixa	☐	Média	☒	Alta
Impacto:		☐	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variações nos custos do Objeto Contratado.								
Ação(ões) Preventiva(s): Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.							Responsável: Secretaria Municipal de Obras	

Assinado por: ERICK BRAYANN TRISTÃO VEIGADO MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://licitaodigital.1doc.com.br/verificacao/EBBE-1A6A-4A7D-3B5A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Ação(ões) de Contingência: Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	Responsável: SOLIDÁRIA
--	------------------------

Risco 07:	Falhas executivas/construtivas.
------------------	---------------------------------

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	--	-------	---	-------	--	------

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
-----------------	--	-------	--	-------	---	------

Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto base ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.	Responsável: CONTRATADA
---	-------------------------

Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	Responsável: CONTRATADA
---	-------------------------

Risco 08:	Vícios executivos.
------------------	--------------------

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	--	-------	---	-------	--	------

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
-----------------	--	-------	--	-------	---	------

Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.

Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do objeto contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providências necessárias.	Responsável: CONTRATADA
---	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.	Responsável: CONTRATADA
--	----------------------------

2 - GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Roubos ou furtos na obra.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATADA e do prazo de conclusão da obra.					
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.					Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, como videomonitoramento, vigilância privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.					Responsável: CONTRATADA
Risco 02:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATADA e do prazo de conclusão da obra.					
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.					Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.					Responsável: CONTRATANTE
Risco 03:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio/resolução com outros entes públicos.				

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTAO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lidar.digital/doc.com.br/verificacao/EBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código EBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.						
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente responsável pelo repasse para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.					Responsável: CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.					Responsável: CONTRATANTE	
Risco 04: Ações de Meio Ambiente.						
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços						
Ação(ões) Preventiva(s): Na fase de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar Aprovação ambiental preliminar do Projeto Base pelos órgãos competentes.					Responsável: CONTRATANTE	
Ação(ões) de Contingência: Não pagamento dos serviços medidos caso as soluções não sejam atingidas.					Responsável: CONTRATANTE	
Risco 05: Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.						
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.						

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTAC VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitar.digita1.doc.com.br/verificacao/EBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código EBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.	Responsável: Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.	Responsável: Compartilhada

Risco 06:	Atrasos na liberação dos recursos.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.					
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.	Responsável: CONTRATANTE				
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.	Responsável: CONTRATADA				

Risco 07:	Danos a terceiros				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.					
Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.	Responsável: CONTRATADA				
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.	Responsável: CONTRATADA				

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTÃO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/EBBE-1A6A-4A7D-3B5A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA

**3 - EXECUÇÃO – RISCOS TÍPICOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES**

Risco 01:	Preparação inadequada do subleito e da base da pavimentação					
Probabilidade:			Baixa	x	Média	Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Afundamentos, recalques diferenciais, perda da capacidade de suporte da estrutura do pavimento, surgimento de desnivelamentos e deslocamentos dos blocos intertravados, comprometimento da durabilidade da obra, aumento da necessidade de manutenção corretiva, retrabalhos, atrasos na execução e elevação dos custos contratuais.						
Ação(ões) Preventiva(s): Executar os serviços em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo e especificações técnicas; verificar previamente a capacidade de suporte do solo; promover a adequada regularização, drenagem, compactação do subleito e execução da base e sub-base; realizar controle tecnológico dos materiais e dos serviços executados em cada etapa; submeter cada fase à inspeção e aprovação da fiscalização antes do prosseguimento da execução da pavimentação.					Responsável: CONTRATADA	
Ação(ões) de Contingência: Interromper imediatamente a execução dos serviços no trecho afetado; promover a escavação, recomposição e nova compactação do subleito, base e sub-base, quando necessário; executar novamente os serviços em conformidade com as especificações técnicas e realizar novo controle tecnológico, podendo a Administração reter medições até a completa regularização das inconformidades.					Responsável: CONTRATADA e Fiscal do Contrato	
Risco 02:	Não conformidade com normas técnicas e especificações do projeto.					
Probabilidade:			Baixa	x	Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x Alto

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTÃO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código FBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Dano(s): Execução em desacordo com normas da ABNT e diretrizes técnicas aplicáveis; glosa de medições; necessidade de refazimento de serviços; atrasos no cronograma; responsabilização técnica e administrativa.													
Ação(ões) Preventiva(s): Exigência expressa de atendimento às normas técnicas no edital; análise prévia de materiais; fiscalização contínua por engenheiro responsável; conferência documental (ART, fichas técnicas e relatórios).							Responsável: CONTRATATADA						
Ação(ões) de Contingência: Suspensão do trecho não conforme; adequação imediata aos parâmetros técnicos; reapresentação para nova vistoria; aplicação de penalidades quando cabível.							Responsável: CONTRATATADA E Fiscal de, Contrato						
Risco 03:		Execução inadequada da pavimentação em blocos intertravados de concreto sextavado.											
Probabilidade:				Baixa		x		Média				Alta	
Impacto:				Baixo				Médio		x		Alto	
Dano(s): Execução inadequada da regularização e compactação do subleito, base e sub-base; assentamento incorreto dos blocos intertravados; utilização de blocos fora das especificações técnicas; deficiência no alinhamento, nivelamento e travamento do pavimento; rejuntamento inadequado com areia; surgimento de recalques, deslocamentos, afundamentos, desnivelamentos, abertura de juntas, perda de estabilidade do pavimento, redução da vida útil da obra, comprometimento da trafegabilidade e necessidade de retrabalhos, com consequentes custos adicionais e atraso na execução contratual.													
Ação(ões) Preventiva(s): Execução rigorosamente conforme os projetos executivos, memorial descritivo e especificações técnicas; controle tecnológico dos materiais empregados; verificação da resistência dos blocos de concreto, da espessura das camadas de base e sub-base, da regularização e compactação do subleito; fiscalização do correto assentamento, alinhamento, nivelamento, travamento e rejuntamento dos blocos intertravados; acompanhamento técnico permanente durante todas as etapas da execução da obra.							Responsável: CONTRATADA						
Ação(ões) de Contingência: Determinação da imediata correção dos trechos executados em desconformidade, mediante remoção e reassentamento dos blocos intertravados, recomposição da base e sub-base, nova compactação, substituição dos materiais inadequados e realização dos controles tecnológicos necessários,							Responsável: CONTRATADA e Fiscal do Contrato						

por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTAO VEIGA DO MONTE

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTAO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código FBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



sem qualquer ônus para a Administração, podendo haver retenção de medições e aplicação das sanções contratuais cabíveis até a completa regularização dos serviços.

Risco 04:	Falhas na drenagem superficial e no escoamento das águas pluviais.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto
Dano(s): Danos: Acúmulo de águas pluviais sobre a pista, erosões laterais, carreamento do material de rejuntamento, infiltração na estrutura do pavimento, comprometimento da base e sub-base, recalques localizados, deslocamento dos blocos intertravados, redução da vida útil da pavimentação e comprometimento das condições de segurança e trafegabilidade da via.					
Ação(ões) Preventiva(s): Executar os serviços em estrita conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo e especificações técnicas, observando os caimentos transversais e longitudinais previstos, a correta implantação dos dispositivos de drenagem superficial, a adequada execução das guias (meios-fios) e sarjetas, bem como realizar inspeções periódicas durante a execução da obra e após eventos pluviométricos significativos.					Responsável: CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Promover a imediata correção dos pontos de acúmulo de água ou falhas de drenagem, mediante recomposição dos dispositivos de drenagem, regularização do pavimento, reassentamento dos blocos intertravados quando necessário, recomposição da base e sub-base eventualmente comprometidas, implantação de dispositivos complementares de drenagem, se tecnicamente justificado, podendo a Administração reter medições e aplicar as sanções contratuais cabíveis até a completa regularização dos serviços.					Responsável: CONTRATADA e Fiscal do Contrato

Risco 05:	Atrasos no cronograma físico-financeiro da obra.				
------------------	--	--	--	--	--

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Assinado por 1 pessoa. ERYCK BRAYANN TRISTAO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código FBBE-1A6A-4A7D-3B5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JOÃO
DO MANHUAÇU**

ADM 2025-2028

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE, HUMILDADE E COMPETÊNCIA



Dano(s): Descumprimento do cronograma pactuado; prejuízos à mobilidade rural; impacto na liberação de recursos do convênio; necessidade de prorrogações contratuais.	
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento detalhado da execução; compatibilização entre cronograma e condições climáticas; mobilização adequada de mão de obra, equipamentos e materiais; reuniões periódicas de acompanhamento.	Responsável: CONTRATADA (fornecimento e instalação) e Fiscal do Contrato (inspeção).
Ação(ões) de Contingência: eprogramação do cronograma mediante justificativa técnica; aplicação de sanções contratuais; reforço de equipes e equipamentos para recuperação do prazo.	Responsável: CONTRATADA (execução) e Fiscal do Contrato.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Eryck Brayann Tristão Veiga do Monte
Engenheiro Civil – CREA MG 212.981/D

Eugênio Garcia de Albergaria
Secretário Municipal de Obras

Local e data: São João do Manhuaçu MG, 24 de julho de 2026.

ADMINISTRAÇÃO
2025-2028

Assinado por 1 pessoa: ERYCK BRAYANN TRISTÃO VEIGA DO MONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A-4A7D-3B5A> e informe o código FBBE-1A6A-4A7D-3B5A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBBE-1A6A-4A7D-3B5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERYCK BRAYANN TRISTAO VEIGA DO MONTE (CPF 114.XXX.XXX-88) em 24/07/2026 14:40:06
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FBBE-1A6A-4A7D-3B5A>